



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 470 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 16 de Julho de 2019 – Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

EXTRATO DE CONTRATO 75/2019
TOMADA DE PREÇOS 02/2019 – PROCESSO 16/2019

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 80.869.621/0001-45, com sede na RUA PREFEITO DARCISIO ROBERTO GRASSI, 252 – Centro – CAMPO BONITO -PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de CAMPO BONITO, inscrito no CPF nº 476.399.549-91, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PEDREIRA RIO QUATI LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.658.253/0001-11, com sede na ESTRADA RIO DA PAZ, KM 03, CAIXA POSTAL 55, MUNICIPIO DE CASCAVEL - PR representada neste ato, pelo sua representante legal Sr. NELSO DALMINA, portador da Cédula de Identidade nº 864.767-4 e inscrito no CPF-MF sob o nº 025.239.739-87.

DO OBJETO

- O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços com fornecimento de materiais e mão de obra para a RECAPE ASFÁTICO NA AVENIDA PARANA, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXISTENTE, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital, com recursos provenientes do CONTRATO REPASSE Nº 846499/2017 MCIDADES/CAIXA – PROCESSO 2608.1041167-89/2017.

DO VALOR CONTRATADO E FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento, no valor total de R\$:346.850,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), será efetuado pelo Município de CAMPO BONITO -PR, contado da data final de cada etapa do cronograma financeiro, sempre com base nos percentuais dos serviços efetivamente realizados.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO- O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de execução da obra, que será de 03 (TRÊS) meses contados a partir da ordem de serviço emitida pelo órgão competente.

FORO: Comarca de Guaraniaçu – PR

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK e NELSO DALMINA.

CAMPO BONITO, 15 DE JULHO DE 2019.

Antonio Carlos Dominiaik
Prefeito Municipal



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017